



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 15/86
Lote 17 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 15/86, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua de Entre Cancelas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1984/1113, pertencente a Delfim de Castro Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por João Manuel dos Santos Silva (Processo 02/2025/3081), consiste:

- a. Regularizar o limite geográfico e a área do lote, conforme levantamento topográfico, passando de 240 m² para 293 m²;
- b. Aumento das áreas de implantação e de construção;
- c. Supressão do anexo posterior previsto em loteamento;
- d. Alteração do polígono de implantação;
- e. Alteração da cobertura inclinada para cobertura plana,
- f. Aumento de um piso abaixo da cota de soleira;
- g. Inserção de pérgulas a poente e a nascente.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de maio de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)